

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024, DETRAN-PRO-2024/12032, designado pela portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/05/2024, página 89, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, CITO e INTIMO pelo presente o Sr. **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES**, matrícula nº 2XXXX6, CPF nº 893.XXX.871-XX, Agente do Serviço de Trânsito, com lotação na 3ª Ciretran de Barra do Garças, para que entre em contato com o Presidente da Comissão Processante, no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, s/n, Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78048-240, ou por meio do e-mail funcional, para ciência e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor. Fica também vossa senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 007/2024
(Original Assinado)

Protocolo 1604334

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO Nº. 0220/2024 (DETRAN-PRO-2024/16324)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 25/07/2024.

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/08/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1605089

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2024/12105.02-V01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 020/2023/SEPLAG.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: de 25/07/2024 a 24/07/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP n. 019/SEPLAG/2023 - Pregão Eletrônico n. 020/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: DENTECK LTDA - CNPJ nº 11.319.557/0003-78 - PAULO RICARDO ARTUS.

Protocolo 1605125

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO Nº. 0214/2024 (DETRAN-PRO-2024/15618)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 16/07/2024.

VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EMANUEL PINHEIRO.

Protocolo 1605304

PORTARIA Nº 333/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 928/2022 e da Portaria nº 720/2019GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta na portaria nº 720/2019/GP/DETRAN-MT, art. 41 §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as empresas que prestam serviços de pagamento e parcelamento de taxas de licenciamento, multas, impostos e outros débitos relacionados a veículos automotores, visando viabilizar o licenciamento por meio de cartões de débito ou crédito, devido à não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data de término da renovação do credenciamento.

MUNICÍPIO	EMPRESAS	CNPJ
RECIFE - PE	FLEX PAG	04.870.413/0001-88
BRASILIA - DF	DATALINK LTDA	01.530.025/0001-60
BRASILIA - DF	VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA	30.322.074/0001-05
SÃO PAULO - SP	FACIL PAY S.A.	18.126.249/0001-03
UNIÃO DA VITÓRIA - PR	SW SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	22.493.172/0001-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1605264